

Fl. 116  
Rúbrica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

**R&R SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**  
**55.238.699/0001-14**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Itaíçaba / CE  
Número do processo: 00005.20240702/0003-64  
Número do certame: 020/24-DL  
Unidade gestora: Secretaria de Saude  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: R&R SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  
CNPJ/MF: 55.238.699/0001-14  
Endereço: Rua 20, 360, A, Novo Maracanaú, Maracanaú / CE - CEP: 61.905-530  
Telefone: (85) 9961-5347 / (85) 9961-5347  
E-mail: RRLIRA.SERVICES@GMAIL.COM

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

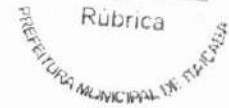
**Declaração de conhecimento de informações** SIM  
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fl. 117



**R&R SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**  
**55.238.699/0001-14**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** **SIM**  
Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS** **SIM**  
Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que **ESTAMOS DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP** **SIM**  
Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** **SIM**  
Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** **SIM**  
Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP** **SIM**  
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**R&R SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**  
**55.238.699/0001-14**

**Dados da Proposta de Preços**

1 - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR

Especificação: Smartphone Motorola Moto G34 5G, 128GB.

Quantidade: 9,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 1.510,27

Valor total: R\$ 13.592,43

Fabricante/Marca: Smartphone Motorola Moto G34 5G, 128GB.

Modelo: Smartphone Motorola Moto G34 5G, 128GB.

Valor de referência: R\$ 1.516,67

Total geral da proposta: R\$ 13.592,43 (treze mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Julho de 2024 às 16:32

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: R&R

E-mail: RRLIRA.SERVICES@GMAIL.COM

CPF/MF: 55.238.699/0001-14

Fl. 339

Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

**ALVARO ALVES VIANA CARVALHO**  
**22.177.435/0001-49****PROPOSTA REGISTRADA****Dados do Processo**

Município: Itaiçaba / CE  
Número do processo: 00005.20240702/0003-64  
Número do certame: 020/24-DL

Unidade gestora: Secretaria de Saude  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: ALVARO ALVES VIANA CARVALHO  
CNPJ/MF: 22.177.435/0001-49  
Endereço: \*\*\*\*

Telefone: (41)9935-0038 / (41)99935-0038  
E-mail: vianaalvaro@hotmail.com

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** SIM  
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ALVARO ALVES VIANA CARVALHO  
Data: 15/07/2024 21:11:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





**ALVARO ALVES VIANA CARVALHO**  
**22.177.435/0001-49**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

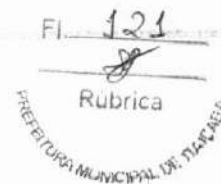


Documento assinado digitalmente

ALVARO ALVES VIANA CARVALHO

Data: 15/07/2024 21:14:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**ALVARO ALVES VIANA CARVALHO**  
**22.177.435/0001-49**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR**

Especificação: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, TAMANHO DA TELA: 6,4" (158 mm x 76.5 mm x 8.2 mm); MEMÓRIA INTERNA: 128 GB; CAMERA TRASEIRA PRINCIPAL: 50 MPX; COM NFC; CAMERA FRONTAL PRINCIPAL: 10 MPX; DESBLOQUEIO: IMPRESSÃO DIGITAL E RECONHECIMENTO FACIAL. CONECTIVIDADE: REDE MÓVEL 5G; TIPO DE CONECTOR DE CARREGAMENTO: USB-C; COM WI-FI; COM GPS; COM BLUETOOTH; DUAL SIM; RANHURAS PARA CARTÃO SIM: 2; QUANTIDADE DE eSIMs: 1; PROCESSADOR: EXYNOS 2200; VELOCIDADE DO PROCESSADOR MINIMA 2.0GHZ; QUANTIDADE DE NÚCLEOS DE PROCESSADOR: 8. COM CARREGADOR INCLUSO.

Quantidade: 9,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 1.329,00

Valor total: R\$ 11.961,00

Fabricante/Marca: MOTOROLA

Modelo: MOTO G34

Valor de referência: R\$ 1.516,67

Total geral da proposta: R\$ 11.961,00 (onze mil, novecentos e sessenta e um reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 15 de Julho de 2024 às 20:58

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: ALVARO

E-mail: vianaalvaro@hotmail.com

CPF/MF: 22.177.435/0001-49



Documento assinado digitalmente

ALVARO ALVES VIANA CARVALHO

Data: 15/07/2024 21:15:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fl. 122

Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

**ESCO SOLUCOES ENERGETICAS LTDA**  
**34.070.718/0001-76****PROPOSTA REGISTRADA****Dados do Processo**

Município: Itaiçaba / CE

Unidade gestora: Secretaria de Saude

Número do processo: 00005.20240702/0003-64

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 020/24-DL

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: ESCO SOLUCOES ENERGETICAS LTDA

Telefone: (88) 3421-9449 / (88) 9368-1301

CNPJ/MF: 34.070.718/0001-76

E-mail: esco@escoeletrica.com.br

Endereço: R FRANCISCO SABOIA, 545, CENTRO, Aracati / CE - CEP: 62.800-000

**Dados das Declarações****DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações**

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

R FRANCISCO SABOIA, 545, CENTRO, Aracati / CE - CEP: 62.800-000.

**ESCO SOLUCOES ENERGETICAS LTDA**  
**34.070.718/0001-76****DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE****SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS****SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP****SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS****SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP****SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**Dados da Proposta de Preços**

Total geral da proposta: R\$ 0,00 (zero reais)





**ESCO SOLUCOES ENERGETICAS LTDA**  
**34.070.718/0001-76**

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 13 de Julho de 2024 às 23:01

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: ESCO

E-mail: [esco@escoeletrica.com.br](mailto:esco@escoeletrica.com.br)

CPF/MF: 34.070.718/0001-76



**DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA**  
**24.805.886/0001-09**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Itaiçaba / CE  
Número do processo: 00005.20240702/0003-64  
Número do certame: 020/24-DL

Unidade gestora: Secretaria de Saude  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA  
CNPJ/MF: 24.805.886/0001-09  
Endereço: R GENERAL CAIADO DE CASTRO, 820, PARQUE MANIBURA, Fortaleza / CE - CEP: 60.821-562

Telefone: (85) 8111-8147 / \*\*\*\*  
E-mail: martinsdistribuidoranl@gmail.com

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** SIM  
Declaro do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

R GENERAL CAIADO DE CASTRO, 820, PARQUE MANIBURA, Fortaleza / CE - CEP: 60.821-562.



**DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA**  
**24.805.886/0001-09**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA**  
**24.805.886/0001-09**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR**

Especificação: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, TAMANHO DA TELA: 6,4" (158 mm x 76.5 mm x 8.2 mm); MEMÓRIA INTERNA: 128 GB; CAMERA TRASEIRA PRINCIPAL: 50 MPX; COM NFC; CAMERA FRONTAL PRINCIPAL: 10 MPX; DESBLOQUEIO: IMPRESSÃO DIGITAL E RECONHECIMENTO FACIAL. CONECTIVIDADE: REDE MÓVEL 5G; TIPO DE CONECTOR DE CARREGAMENTO: USB-C; COM WI-FI; COM GPS; COM BLUETOOTH; DUAL SIM; RANHURAS PARA CARTÃO SIM: 2; QUANTIDADE DE eSIMs: 1; PROCESSADOR: EXYNOS 2200; VELOCIDADE DO PROCESSADOR MINIMA 2.0GHZ; QUANTIDADE DE NÚCLEOS DE PROCESSADOR: 8. COM CARREGADOR INCLUSO.

Quantidade: 9,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 1.350,00

Valor total: R\$ 12.150,00

Fabricante/Marca: SAMSUNG

Modelo: SAMSUNG

Valor de referência: R\$ 1.516,67

Total geral da proposta: R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 15 de Julho de 2024 às 12:37

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: DANIELA GOMES DO SANTOS

E-mail: martinsdistribuidoranl@gmail.com

CPF/MF: 958.672.953-20

DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT:24805886000109  
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT:24805886000109



Fl. 120  
Rúbrica



**FERNANDES ATACAREJO LTDA**  
**38.333.439/0001-09**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Itaiçaba / CE  
Número do processo: 00005.20240702/0003-64  
Número do certame: 020/24-DL  
Unidade gestora: Secretaria de Saude  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: FERNANDES ATACAREJO LTDA  
CNPJ/MF: 38.333.439/0001-09  
Endereço: ALBERTO CRAVEIRO, 1979, BOA VISTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.861-211  
Telefone: (85) 8715-3597 / \*\*\*\*  
E-mail: fernandesatacarejo@gmail.com

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** SIM  
Declaro do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**ALBERTO CRAVEIRO, 1979, BOA VISTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.861-211.**



**FERNANDES ATACAREJO LTDA**  
**38.333.439/0001-09**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS** **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP** **SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP** **SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**ALBERTO CRAVEIRO, 1979, BOA VISTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.861-211.**

Fl. 130  
Rúbrica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

**FERNANDES ATACAREJO LTDA**  
**38.333.439/0001-09**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR**

Especificação: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, TAMANHO DA TELA: 6,4" (158 mm x 76.5 mm x 8.2 mm); MEMÓRIA INTERNA: 128 GB; CAMERA TRASEIRA PRINCIPAL: 50 MPX; COM NFC; CAMERA FRONTAL PRINCIPAL: 10 MPX; DESBLOQUEIO: IMPRESSÃO DIGITAL E RECONHECIMENTO FACIAL. CONECTIVIDADE: REDE MÓVEL 5G; TIPO DE CONECTOR DE CARREGAMENTO: USB-C; COM WI-FI; COM GPS; COM BLUETOOTH; DUAL SIM; RANHURAS PARA CARTÃO SIM: 2; QUANTIDADE DE eSIMs: 1; PROCESSADOR: EXYNOS 2200; VELOCIDADE DO PROCESSADOR MINIMA 2.0GHZ; QUANTIDADE DE NÚCLEOS DE PROCESSADOR: 8. COM CARREGADOR INCLUSO.

Quantidade: 9,0	Unidade: Unidade
Valor ofertado: R\$ 1.349,00	Valor total: R\$ 12.141,00
Fabricante/Marca: SAMSUNG	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 1.516,67	

Total geral da proposta: R\$ 12.141,00 (doze mil, cento e quarenta e um reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 15 de Julho de 2024 às 13:34

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: Jefferson Fernandes Barbosa	E-mail: fernandesatacarejo@gmail.com
CPF/MF: 057.764.933-74	

**JEFFERSON  
FERNANDES  
BARBOSA:05776  
493374**

Assinado de forma digital por JEFFERSON FERNANDES BARBOSA:05776493374  
Dados: 2024.07.15 14:43:30 -03'00'

Fl. 131



**PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**20.365.863/0001-70**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Itaiçaba / CE

Unidade gestora: Secretaria de Saude

Número do processo: 00005.20240702/0003-64

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 020/24-DL

Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA

Telefone: (85) 3017-4769 / \*\*\*\*

CNPJ/MF: 20.365.863/0001-70

E-mail: contato@profissadistribuidora.com.br

Endereço: Rua João Tomé, 486, Monte Castelo, Fortaleza / CE - CEP: 60.325-220

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações**

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

SIM

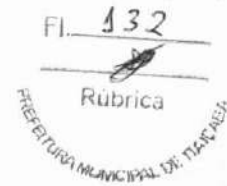
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.





**PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**20.365.863/0001-70**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

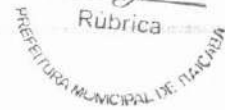
**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Fl. 133

Rúbrica



**PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**20.365.863/0001-70**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR**

Especificação: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, TAMANHO DA TELA: 6,4" (158 mm x 76.5 mm x 8.2 mm); MEMÓRIA INTERNA: 128 GB; CAMERA TRASEIRA PRINCIPAL: 50 MPX; COM NFC; CAMERA FRONTAL PRINCIPAL: 10 MPX; DESBLOQUEIO: IMPRESSÃO DIGITAL E RECONHECIMENTO FACIAL. CONECTIVIDADE: REDE MÓVEL 5G; TIPO DE CONECTOR DE CARREGAMENTO: USB-C; COM WI-FI; COM GPS; COM BLUETOOTH; DUAL SIM; RANHURAS PARA CARTÃO SIM: 2; QUANTIDADE DE eSIMs: 1; PROCESSADOR: EXYNOS 2200; VELOCIDADE DO PROCESSADOR MINIMA 2.0GHZ; QUANTIDADE DE NÚCLEOS DE PROCESSADOR: 8. COM CARREGADOR INCLUSO.

Quantidade: 9,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 1.200,00

Valor total: R\$ 10.800,00

Fabricante/Marca: motorola

Modelo: g34

Valor de referência: R\$ 1.516,67

Total geral da proposta: R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 15 de Julho de 2024 às 18:16

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: DAVI FERNANDES SOARES

E-mail: comercial@profissadistribuidora.com.br

CPF/MF: 019.037.263-01

LISLENO  
DE DEUS  
MARTINS

Assinado de forma  
digital por LISLENO  
DE DEUS MARTINS  
Dados: 2024.07.15  
18:47:15 -03'00'

Fl. 134  
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

**MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA -  
ME  
11.093.169/0001-50**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Itaíçaba / CE  
Número do processo: 00005.20240702/0003-64  
Número do certame: 020/24-DL  
Unidade gestora: Secretaria de Saude  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Data da abertura: 16/07/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME  
CNPJ/MF: 11.093.169/0001-50  
Endereço: Rua Joaquim de Macedo Melo, 169, loja 06, Centro, Tamboril / CE - CEP: 63.750-000  
Telefone: (88) 3691-7599 / (88) 9403-9856  
E-mail: martcellequipamentos@hotmail.com

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** SIM  
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** SIM

**MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA -  
ME  
11.093.169/0001-50**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA -  
ME  
11.093.169/0001-50**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR**

Especificação: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, TAMANHO DA TELA: 6,4" (158 mm x 76.5 mm x 8.2 mm); MEMÓRIA INTERNA: 128 GB; CAMERA TRASEIRA PRINCIPAL: 50 MPX; COM NFC; CAMERA FRONTAL PRINCIPAL: 10 MPX; DESBLOQUEIO: IMPRESSÃO DIGITAL E RECONHECIMENTO FACIAL. CONECTIVIDADE: REDE MÓVEL 5G; TIPO DE CONECTOR DE CARREGAMENTO: USB-C; COM WI-FI; COM GPS; COM BLUETOOTH; DUAL SIM; RANHURAS PARA CARTÃO SIM: 2; QUANTIDADE DE eSIMs: 1; PROCESSADOR: EXYNOS 2200; VELOCIDADE DO PROCESSADOR MINIMA 2.0GHZ; QUANTIDADE DE NÚCLEOS DE PROCESSADOR: 8. COM CARREGADOR INCLUSO.

Quantidade: 9,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 1.498,00

Valor total: R\$ 13.482,00

Fabricante/Marca: SAMSUNG

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.516,67

Total geral da proposta: R\$ 13.482,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

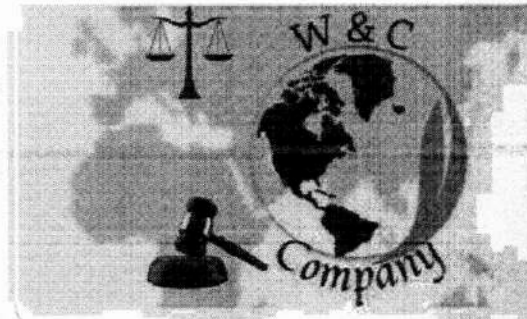
Data de finalização do registro da proposta: 15 de Julho de 2024 às 18:39

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: MART

E-mail: martcellequipamentos@hotmail.com

CPF/MF: 11.093.169/0001-50



Ao

Sr(a) Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Itaiçaba

Dispensa Eletrônica Nº 020/24-DL

Fl. 137

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICÁBA

Apresento a vossa proposta de preços para a dispensa de Nº 020/24-DL

Item	Especificações	Qty	V.Uni	V.Global
01	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, TAMANHO DA TELA: 6,4" (158 mm x 76.5 mm x 8.2 mm); MEMÓRIA INTERNA: 128 GB; CAMERA TRASEIRA PRINCIPAL: 50 MPX; COM NFC; CAMERA FRONTAL PRINCIPAL: 10 MPX; DESBLOQUEIO: IMPRESSÃO DIGITAL E RECONHECIMENTO FACIAL. CONECTIVIDADE: REDE MÓVEL 5G; TIPO DE CONECTOR DE CARREGAMENTO: USB-C; COM WI-FI; COM GPS; COM BLUETOOTH; DUAL SIM; RANHURAS PARA CARTÃO SIM: 2; QUANTIDADE DE eSIMs: 1; PROCESSADOR: EXYNOS 2200; VELOCIDADE DO PROCESSADOR MÍNIMA 2.0GHz; QUANTIDADE DE NÚCLEOS DE PROCESSADOR: 8. COM CARREGADOR INCLUSO.	09	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00

Valor global da proposta; DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS



(85) 9 9211 6462



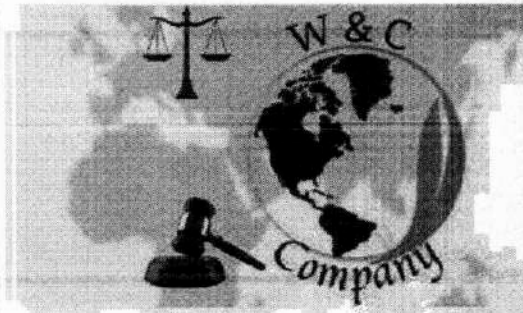
52.603.814/0001-14



Hilda Susana de Sousa - Horizonte-Ce



wccompanywc@gmail.com



Fl. 138

Rubrica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACORUBIA

**Declaramos ainda que:**

**Validade da proposta 60 dias**

**Declaramos que a validade desta proposta condiz com a do termo de referência**

**Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.**

**Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato**



(85) 9 9211 6462



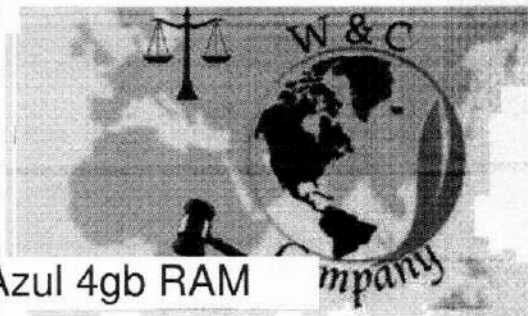
52.603.814/0001-14



Hilda Susana de  
Sousa - Horizonte-Ce



wccompanywc@gmail.com





Motorola Moto G34 5G Dual SIM 128gb Azul 4gb RAM


Fl. 139


Rúbrica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA



 (85) 9 9211 6462

 52.603.814/0001-14

 Hilda Susana de Sousa - Horizonte-Ce

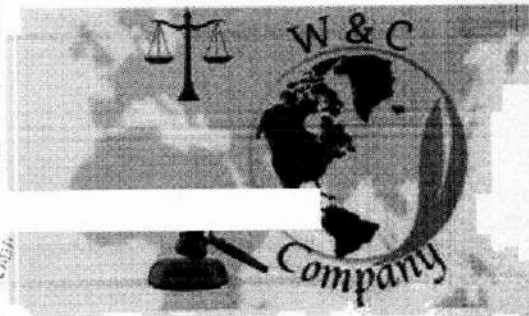
 wccompanywc@gmail.com



## Descrição

Fl. 140  
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA



Beleza em alta definição:

Deixe-se envolver pela exclusividade e estilo do moto g34 5G: uma fusão sublime de elegância e praticidade. Sua estrutura refinada e o toque agradável combinam-se para uma experiência única. A traseira, com uma estética que lembra vidro, acrescenta um toque de sofisticação ao design.

Mergulhe na diversão:

Explore seus jogos em uma tela de 6,5, com uma taxa de atualização alucinante de 120 Hz. Os filmes e séries ganham um upgrade no design hole in display. Mergulhe na diversão com uma tela que domina 85% do espaço, proporcionando uma experiência que vai te fisgar do início ao fim. Prepare-se para a ação!

Imagens perfeitas em todos os cliques:

Valorize a sua perspectiva única em cada foto com imagens nítidas e vibrantes, mesmo sob luz escassa, graças à poderosa câmera de 50 MP e tecnologia Quad Pixel. Explore todos os detalhes com a câmera macro. Compartilhe seu sorriso radiante com todos através da câmera de selfie de 16 MP.

RAM boost: o reforço que você precisava:

Não fique preso a uma única tarefa nunca mais. Com o RAM Boost, você pode transformar seu aparelho com até 8GB de RAM. Transforme seu armazenamento em RAM virtual temporariamente sempre que precisar de mais velocidade. Com isso, garanta uma experiência multitarefa mais fluida.



(85) 9 9211 6462



52.603.814/0001-14



Hilda Susana de  
Sousa - Horizonte-Ce



wccompanywc@gmail.com



Superbateria de longa duração  
Diga adeus ao estresse de ficar sem bateria. Com a incrível  
bateria de 5000 mAh, você pode ouvir música por horas a fio,  
fazer longas videochamadas com os amigos e fazer maratonas  
de suas séries favoritas até o último episódio. E caso precise  
recarregar rapidamente, não se preocupe - nosso carregador  
TurboPower 20 faz o trabalho.

141



### Experiências Moto

Tenha a segurança do Moto Secure, seu smartphone com o My  
UX, torne a vida online de quem você ama mais segura com o  
Family Space e muito mais.

### Segurança e Privacidade

No Moto Secure, tenha tudo o que precisa para segurança e  
privacidade. Gerencie redes, controle permissões de apps e  
crie sua pasta secreta. Do Google Play à proteção extra, é sua  
defesa contra ameaças.



(85) 9 9211 6462



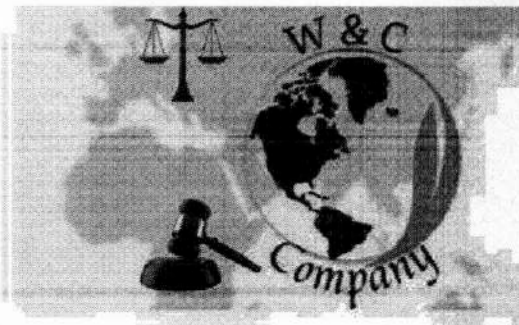
52.603.814/0001-14



Hilda Susana de  
Sousa - Horizonte-Ce



wccompanywc@gmail.com



### Dados da empresa;

Empresa/Razão Social: W & C Company / CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO

Endereço: Hilda Susana de Sousa 313, Planalto Horizonte-Ce

CEP: 62.884-025 Celular: (85) 9 9211 6462 (88) 9 8233-0665

Banco: Inter-077 Agência: 0001 Conta-Corrente: 31917997-4

E-mail: [wccompanywc@gmail.com](mailto:wccompanywc@gmail.com)

CNPJ: 52.603.814/0001-14

16 JULHO DE 2024 Horizonte Ceará Brasil

Horizonte Ceará Brasil

Representante legal da empresa

CPF;051.976.183.96

RG;2003005189441

gov.br

Documento assinado digitalmente  
WELLINGTON MOREIRA MONTEIRO  
Data: 16/07/2024 07:54:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WELLINGTON MOREIRA MONTEIRO



(85) 9 9211 6462



52.603.814/0001-14



Hilda Susana de  
Sousa - Horizonte-Ce



[wccompanywc@gmail.com](mailto:wccompanywc@gmail.com)